



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O objeto desse Termo de Referência é a Aquisição de postes, incluindo instalação, para manutenção da iluminação pública da praça da Gruta Nossa Senhora de Lourdes.
- 1.2. O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão do Empenho (Autorização de Fornecimento).
- 1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Poste para iluminação pública, 03 metros de altura, 3 braços, com lâmpada led 100W – incluindo instalação	UN	03
02	Poste para iluminação pública, 06 metros de altura, 3 braços, com lâmpada led 100W – incluindo instalação	UN	01

- 1.4. Para o recebimento dos materiais, objeto deste termo de referência, o Município designa os servidores através da Comissão de Recebimento de Material, que farão o recebimento nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 1.5. Não será aceito, no momento da entrega, produto de fabricante com especificação diferente daquela constante no empenho (Autorização de Fornecimento). Caso o material esteja em desacordo com o descrito no Empenho, o fornecedor será imediatamente notificado e ficará obrigado a substituir o produto, em até 72h da notificação, ficando por sua conta os custos da substituição.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o conforto e o bem-estar da população que utiliza esse espaço público para lazer, convivência social e atividades religiosas. A iluminação adequada é fundamental para prevenir acidentes, coibir atos de vandalismo e aumentar a sensação de segurança no período noturno, além de valorizar o patrimônio público e preservar as características paisagísticas e culturais da praça. A substituição e instalação de postes adequados asseguram a eficiência do sistema de iluminação, contribuem para a durabilidade da infraestrutura urbana e reforçam o compromisso do município com a qualidade de vida da comunidade e a conservação dos espaços públicos.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta é a aquisição de paralelepípedos e meio-fio de basalto regular para manutenção de vias públicas urbanas do Município, conforme especificações do item 1.1. deste TR.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 4.2. Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam e
- 4.3. m ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos necessários a título de habilitação, conforme art. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.4. Os documentos necessários para serem apresentados:
- a) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal;
 - b) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade expedida pela Fazenda Federal;
 - d) Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
 - f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - h) Contrato Social.

05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O fornecimento será demandado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura através da emissão do documento de Empenho (Autorização de Fornecimento), informando o material a ser entregue para a prefeitura municipal de Veranópolis – RS.
- 5.2. O prazo de entrega, local, dias e horários deverão ser feitos conforme o item 1.1 deste TR.

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega do produto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal, na qual deverão constar o número do Empenho e dados bancários para depósito bancário. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa fornecedora.
- 7.2. O envio da nota fiscal deverá ser realizado através do link <https://veranopolis.flowdocs.com.br> na guia “atendimento a fornecedores e envio de notas fiscais”. O assunto a ser selecionado é o que constar o número de contrato e o nome do fornecedor. Para envio da nota fiscal deverá ser selecionado como assunto “OUTROS”, acrescido do nome da Secretaria em que foi entregue o produto.
- 7.3. O único formado de arquivo aceito, tanto de notas fiscais, quanto documentos de regularidade, será PDF. O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.4. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da legislação que regula a matéria.

08. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

8.2. Potenciais fornecedores:

NB COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. – CNPJ 36.240.907/0001-75
 ENERTEC COM. E IND. DE EQUIP. ELÉT. E ELET. LTDA - EPP. – CNPJ 08.631.786/0001-57
 ROSA SUL SERVIÇOS ELÉT. E FLORESTAIS LTDA. – CNPJ 10.298.704/0001-46

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1.9.1. O valor estimado para execução do presente objeto é de 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	SUB TOTAL
01	Poste para iluminação pública, 03 metros de altura, 3 braços, com lâmpada led 100W – incluindo instalação	UN	03	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
02	Poste para iluminação pública, 06 metros de altura, 3 braços, com lâmpada led 100W – incluindo instalação	UN	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL					R4 14.550,00

9.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do artigo 23, § 1º, da lei Federal Nº 14.1133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 PODER EXECUTIVO
 02 08 SECRET MUN DE INFRAESTRUTURA URBANA
 020801 INFRAESTRUTURA - UNIDADES INTEGRADAS
 25 Energia
 25 752 Energia Elétrica
 25 752 0360 Energia e Iluminação Pública
25 752 0360 2037 0000 MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
18061 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 1.1.1500 0)

Veranópolis, 28 de janeiro de 2026.

JUSSARA ANDRADE
 Auxiliar Administrativa

BRUNA BARBIERI FAVERO PESSIN
 Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

1D3E02234F034A0EB6742E346BCC7859

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1D3E02234F034A0EB6742E346BCC7859>